



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS ATA DE REUNIÃO - COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 005/2026 CREDENCIAMENTO Nº 03/2026

Data: 28/04/2026

Horário: 12h

Local: Secretaria de Obras e Serviços – Av. Pacífico Moneda, nº 1000, bairro Vargão, Jaguariúna/SP

1. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

Aos vinte e oito dias do mês de abril de 2026, às 12h, na Secretaria de Obras e Serviços, reuniram-se os membros da Comissão de Credenciamento designados pela Portaria nº 557/2026, para análise dos requerimentos protocolados até o dia útil anterior à presente reunião: André Blanco Silvério, Diego Augusto Tuckmantel, Luynson, Felipe de Moraes e Zineide Lázari Búbula.

2. DO OBJETO DA ANÁLISE

A reunião teve por objeto a análise da documentação de habilitação encaminhada via e-mail para obras.licitacao@jaguariuna.sp.gov.br, visando ao credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, abrangendo veículos leves, médios, pesados, máquinas, equipamentos e demais itens previstos no Edital e Termo de Referência do Credenciamento nº 003/2026.

3. DAS EMPRESAS ANALISADAS E DELIBERAÇÕES

A Comissão avaliou os seguintes itens de habilitação conforme as exigências do Termo de Referência:

- **Habilitação Jurídica:** Contrato social e objeto compatível.
- **Regularidade Fiscal/Trabalhista:** Certidões Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT.
- **Qualificação Econômica:** Certidão negativa de falência.
- **Qualificação Técnica:** Atestado de Capacidade Técnica, Alvará de Funcionamento, Ficha de Inscrição, Especificação dos Itens, Declaração Unificada (Legal e Técnica), Declaração de Logística de Prazos de Atendimento e Termo de Aceite – Condições Operacionais.

Após conferência dos documentos, a Comissão deliberou da seguinte forma:

3.1. RESULTADOS

EMPRESA: LUMA PEÇAS PARA TRATORES LTDA – CNPJ nº 69.084.861/0001-00

ITEM(NS) PRETENDIDO(S): 04



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

ANÁLISE: A empresa apresentou a documentação exigida e cumpre os requisitos de habilitação técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no Edital e no Termo de Referência. Após análise da documentação encaminhada, a Comissão manifesta **parecer favorável** ao credenciamento da empresa para a prestação dos serviços correspondentes ao item pretendido.

EMPRESA: BARBOSA & PENTEADO LTDA – CNPJ nº 68.207.307/0001-00

ITEM(NS) PRETENDIDO(S): 01, 02, 03 e 04

ANÁLISE: A empresa apresentou a documentação exigida e cumpre os requisitos de habilitação técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no Edital e no Termo de Referência. Após análise da documentação encaminhada, a Comissão manifesta **parecer favorável** ao credenciamento da empresa para a prestação dos serviços correspondentes aos itens pretendidos.

EMPRESA: VIEIRA & BUENO LUBRIFICANTES LTDA – REI DO ÓLEO JAGUARIÚNA

ITEM(NS) PRETENDIDO(S): 01, 02, 03, 04 e 05

ANÁLISE: A documentação da empresa foi recebida por e-mail em 13/04/2026. Após conferência, constatou-se que não havia sido apresentado o comprovante de inscrição/cadastro no SICAF, bem como o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, documentos exigidos para fins de habilitação. Na mesma ocasião, a Comissão entrou em contato telefônico com o Sr. Célio de Paula Bueno Júnior, que informou que estaria providenciando a regularização da documentação pendente. Decorridos 14 (quatorze) dias, sem a apresentação dos documentos, a Comissão realizou novo contato e encaminhou e-mail à empresa em 27/04/2026, solicitando o envio da documentação faltante até as 17h do mesmo dia. Contudo, a Comissão foi informada por telefone de que a empresa ainda não havia conseguido regularizar o cadastro/Certificado de Regularidade do FGTS – CRF. Diante da ausência da documentação exigida, a Comissão delibera pela **inabilitação da empresa** neste momento, sem prejuízo de posterior apresentação de nova documentação para nova análise, tendo em vista o caráter permanente do credenciamento, conforme previsto no edital.

EMPRESA: BORRACHARIA DO LEO LTDA – CNPJ nº 26.913.196/0001-07

ITEM(NS) PRETENDIDO(S): 01, 02, 03, 04 e 05 (ampliação do credenciamento, mantendo-se o Item 07 já analisado anteriormente)

ANÁLISE: A empresa BORRACHARIA DO LEO LTDA, já analisada na Ata de Reunião Ordinária nº 004/2026, lavrada em 23/04/2026, para o Item 07 – Serviços de Borracharia, encaminhou e-mail em 28/04/2026 solicitando a ampliação dos itens de credenciamento. Conforme Anexo I – Ficha de Inscrição e Especificação dos Itens apresentado, a empresa manifestou interesse também nos Itens 01, 02, 03, 04 e 05. Após ciência da solicitação e conferência da documentação apresentada, a Comissão delibera pelo prosseguimento da inclusão da empresa nos referidos itens, observadas as exigências previstas no Edital e no Termo de Referência do Credenciamento nº 003/2026.

4. ENCERRAMENTO



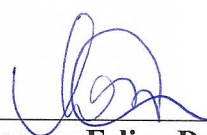
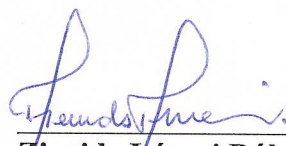
Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme, segue para assinatura dos membros da Comissão. Registra-se que, após a publicação do resultado das avaliações na Imprensa Oficial do Município, será observado o prazo de 03 (três) dias úteis para eventual interposição de recurso. Não havendo recurso, ou após sua apreciação, o processo seguirá para encaminhamento à Secretaria de Negócios Jurídicos, para análise e prosseguimento.

Jaguariúna, 28 de abril de 2026.


André Blanco Silvério
Membro da Comissão
Luynson Felipe De Moraes
Membro da Comissão
Diego Augusto Tuckmantel
Membro da Comissão
Zineide Lázari Búbula
Membro da Comissão